PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 369/2020

Considerando a gravidade da situação provocada pela pandemia de Covid 19, antecipada para nós, brasileiros, pela forma como o evento se desenvolveu em outros países, desorganizando completamente a dinâmica social, com sérias repercussões na vida das pessoas.

Considerando que, fruto da necessidade distanciamento social, considerado o único meio de conter o avanço do quadro de Pandemia, os Centro de Atenção Psicossocial - CAPS estão funcionando durante meio turno, impossibilitando que seus usuários realizem as refeições diárias que, ordinariamente, eram ofertadas pelo serviço quando em funcionamento em tempo integral e garantiam a alimentação dos pacientes.

Considerando que o público alvo deste serviço é constituído, em sua grande maioria, de pessoas de baixa renda, em situação de desemprego e outras vulnerabilidades sociais e econômicas.

Considerando que a interrupção do fornecimento de alimentação num período como o da pandemia, em que não houve uma programação ou um preparo para isso, pode colocar muitas famílias em situação de insegurança alimentar.

Considerando também minha experiência de atuação na rede pública de serviço, mestre em saúde coletiva e profa. da Escola de enfermagem da UFBA, aliado ao senso de responsabilidade do mandato de vereadora em fiscalizar as ações do Executivo e contribuir para garantir os direitos da população;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Prefeito do Município de Salvador, que possibilite a distribuição de cestas básicas para os usuários dos Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, enquanto durar as

medidas restritivas que impossibilitam o funcionamento destas unidades e, consequentemente, a interrupção do fornecimento de refeições.

Salvador, 03 de junho de 2020

AL ADILCE SOUZA
VEREADORA